

PORTARIA N.º 8986, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares a Conselheira Municipal Joice Teresa Miorando"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Protocolo Geral do Município sob n.º 508/2017, e com base legal no artigo 118 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** a Conselheira Municipal **Joice Teresa Miorando**, matrícula n.º 1088, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, na Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido do dia 18 de Agosto a 16 de Setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Agosto de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento